

PORTARIA 056/2026/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024 e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024; Considerando a Decisão constante às fls. 431/434, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 034/2022, Portaria nº 341/2022/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/10328, instaurado em face dos credenciados o CFC - AUTO ESCOLA SÃO MIGUEL/AUTO ESCOLA SÃO MIGUEL LTDA, anteriormente denominada AUTO ESCOLA TOTAL/R. B. VIEIRA-ESCOLA TOTAL ME, inscrito no CNPJ nº 10.8XX.XXX/XXXX-84, Código de Credenciamento nº 407; o Diretor-Geral - RONIMAR BARBOSA VIEIRA, inscrito no CPF nº 847.XXX.XXX-68, Código de Credenciamento nº 3402; a Diretora de Ensino - LUCIMAR BARBOSA VIEIRA, inscrita no CPF nº 893.XXX.XXX-00, Código de Credenciamento nº 3697; e Instrutor - MARCELO ARRUDA CORDEIRO, inscrito no CPF nº 693.XXX.XXX-87, Código de Credenciamento nº 3355.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM
Corregedor do Detran